

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 03 de setembro de 2024.


OFÍCIO Nº 260/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Sensibilizado com o falecimento do Sr. **Márcio Cardoso Francisco** o Vereador **Guilherme de Lima Braga** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 30ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **Márcio Cardoso**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilmos(as). Srs(as).

Danielle Cardoso Francisco, Grazielle Cardoso Francisco, Marcielle Cardoso Francisco,
Márcio Cardoso Francisco Júnior & familiares
Rua Celestino Rodrigues, nº 199
Distrito Lagoa de Santo Antônio
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33252-208